

**EMBRAER S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 07.689.002/0001-89**  
**NIRE 35.300.325.761**


**ATA Nº 12/2015 - LIVRO 005**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2015**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no escritório da Embraer em São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto (por videoconferência), Alexandre Magalhães Filho, Antonio Franciscangelis Neto, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Herbert Claros da Silva, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Christiano Gomes da Silva e Pedro Wongtschowski, para deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao 3º trimestre de 2015. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Samir Zraick.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade: (i) o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao 3º trimestre de 2015, no valor de R\$ 29.445.480,48, correspondendo a R\$ 0,04 por ação, sendo que este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Companhia em circulação na data base de 17 de agosto de 2015; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 31 de agosto de 2015, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 17 de agosto de 2015; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 14 de outubro de 2015, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 18 de agosto de 2015, inclusive.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteadro Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 06 de agosto de 2015.

  
**Alexandre Gonçalves Silva**  
Presidente

  
**Sergio Eraldo de Salles Pinto**  
Vice-Presidente



**Alexandre Magalhães Filho**  
Conselheiro



**Cecília Mendes Garcez Siqueira**  
Conselheira



**Israel Vainboim**  
Conselheiro



**Josué Christiano Gomes da Silva**  
Conselheiro



**Terena Penteadro Rodrigues**  
Secretária



**Antonio Franciscangelis Neto**  
Conselheiro



**Herbert Claros da Silva**  
Conselheiro



**João Cox Neto**  
Conselheiro



**Pedro Wongtschowski**  
Conselheiro